

EDITAL DE LEILÃO (PRESENCIAL) N.º 002/2016

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **14 horas** do dia **12 de setembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, procederá à licitação na modalidade de Leilão, recebendo as propostas financeiras em forma de lance ou oferta.

1- O OBJETO

1.1 É objeto da presente licitação a alienação de bens inservíveis do Município de Riozinho/RS, no estado em que se encontram, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação (R\$)	LANCE INICIAL R\$
1	VW Parati CL 1.6 MI , ano 1998, modelo 1999, gasolina, cor branca, placa IHY 5360 , 05 passageiros, potência 094CV, chassi n.º 9BWZZZ374WT082895 e código RENAVAM n.º 70274257-0.	3.900,00	2.925,00 (75%)
2	GM S10 EXECUTIVE , ano 2009, modelo 2009, álcool/gasolina, cor preta, placa IPP 1862 , potência 147CV, chassi n.º 9BG138SF09C433474 e código RENAVAM n.º 00128559225.	30.000,00	27.000,00 (90%)
3	RETROESCAVADEIRA marca JCB , modelo 4CX , ano de fabricação 2007, diesel, 4x4, turbo, cabine fechada com ar condicionado, cor amarela, chassi n.º JCB4CXW520984090.	70.000,00	60.200,00 (86%)
4	MOTONIVELADORA marca XCMG , modelo GR 180 , ano de fabricação 2010, diesel, cabine fechada com ar condicionado, escarificador traseiro, lâmina frontal, cor amarela, chassi n.º G18000919121.	115.000,00	100.050,00 (87%)
5	MERCEDES BENZ ano 1990, modelo 1990, diesel, caçamba basculante, cor bege, placa IHL 3164, 136CV potência, chassi n.º 9BM38404LB873756 e código RENAVAM n.º 59108806-1.	48.900,00	48.900,00
6	CPU, ESTABILIZADORES, NOBREACK, FONTES, MONITORES, IMPRESSORAS, SCANNER E TELEFONIA	1.500,00	1.500,00
	CPU Intel, 256MB, HDD IDE 40GB, CD Rom		
	CPU Intel Pentium2, HD 40IDE, 256 MB, CDROM		
	CPU INTEL Celeron, 512MB, CDROM		
	CPU Intel Pentium2, HD 40IDE, 256 MB, CDROM		
	CPU AMD Sempron, 256MB, HD 40GB		
	CPU AMD Sempron, 256MB, HD 40GB		
	CPU AMD Sempron, 256MB+128MB, HD 20GB, CDROM		
	CPU AMD Sempron, 256MB+128MB, HD 40GB, CDROM		

CPU AMD Sempron, 256MB, HD 40GB,, CD-DVDROM
CPU AMD Sempron, 256MB, HD 40GB
CPU AMD Sempron, 128MB, HD 80GB, CDROM
CPU AMD Sempron, HD 40GB, 256MB
CPU AMD Sempron, HD 40GB, 256MB, CDROM
CPU AMD Sempron, HD 40GB,
CPU Intel Celeron, 128MB, HD40GB, CDROM
CPU Intel Celeron, CDROM
CPU Intel Pentium2, HD 40IDE, 128MB, CDROM
CPU Intel Pentium2, HD 20IDE, CDROM
CPU Intel Celeron, HD40GB, 128MB+256MB Dimm, Placa Rede PCI 10/100
CPU Celeron 2.50, 1GB, 80 HD IDE, CDRW
CPU Pentium4 2.66, 256MB, HD IDE 40Gb+ HD IDE 20GB, CDROM
CPU Celeron 2.26, 256MB, HD40GB, CDROM
CPU Intel P4, 512MB, CDROM, 80GB IDE, Placa Video AGP, Placa REDE 10/100 PCI
Estabilizador 300VA Enermax
Estabilizador 500VA SMS RevolutionII
Estabilizador 600VA TsSHARA
Estabilizador 300VA BMI
Estabilizador 1000VA BMI
Estabilizador 1000VA BMI
Estabilizador 1000VA BMI
Estabilizador EXXA 300VA
Estabilizador 600VA TsSHARA
Estabilizador 500VA Enermax
Estabilizador 500VA Enermax
Nobreak Powertek 1200Va
20 Fontes ATX Diversas
20 Unidades de Placas Diversas (placas mãe, memórias, fax-modem pci, vga)
Estabilizador Avk
Monitor 17" CRT
Monitor 15" CRT
Monitor 15" CRT
Monitor 14" CRT
Monitor 14" CRT
Monitor 17" CRT
Monitor 14" CRT
Monitor 15" CRT
Monitor 14" CRT

Monitor 14" CRT
Monitor 14" CRT
Monitor 14" CRT
Monitor 15" CRT
Monitor 17" LCD Samsung
Monitor LCD 18,5" LG
Monitor LCD 18,5" LG
Monitor CRT 15"
Monitor LCD 17"
Monitor LCD 17"
Monitor CRT 17" Aoc
MONITOR CRT 17" PHILIPS
Monitor Proview 17" CRT
Monitor Sunsix PC 17" CRT
Monitor Samsung 17" CRT
Monitor AOC 15" CRT
Monitor Aoc 17" preto CRT
Monitor Aoc 17" branco CRT
Monitor LCD17" AOC
Monitor 14" CRT AOC

Multifuncional Samsung SCX 4200
Impressora HP Multifuncional f4280 deskjet
Scanner Avison DS310F
Scanner Avison DS310F
Impressora Samsung Lasejet ml2851nd
Impressora Kyocera FS3800
Impressora LaserJet HP1300 (+2 Toner Adicional)
Impressora HP Deskjet D2360
Impressora Canon IP1500
Impressora HP Deskjet D2360
Impressora HP Deskjet D2360 Preta
Impressora Matricial Epson Lq2070
Impressora Deskjet Canos s200x
Impressora Matricial Epson Fx1170
Impressora Matricial Epson FX880
Impressora Multifuncional Deskjet Lexmark x1195
Impressora Deskjet Lexmark z513
Aparelho de Fax Panasonic kx ft72
Impressora Epson Stylus c65 Deskjet
Impressora Multifuncional HP PSC1510
Impressora Multifuncional HP PSC1510
Aparelho de Fax Panasonic kx f895br
Máquina de Escrever IBM Eletronica IBM6782
Aparelho de Fax Panasonic kx ft72
Impressora Deskjet HP 870cxi

2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após o pregão do **Funcionário Municipal (Servidor Designado conforme portaria n.º 077/2016)** e a de maior valor, registrada em nome do vencedor-arrematante na Ata lavrada no dia da licitação. Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, valores inferiores ao da avaliação previamente estipulada.

2.2 Somente serão aceitos lances com diferença mínima de 1% sobre o lance imediatamente anterior.

3- DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

- Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF.

- Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c) Contrato Social com a última alteração devidamente averbada na junta Comercial.

- Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c) Carteira de Identidade do procurador ou preposto-representante de que trata a letra "b".

4- DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O Leilão será realizado por lotes.

4.2 Os preços constantes no Item 1.1 (a) do Edital é o valor mínimo aprovado e servirá de base para o lance inicial, **exceto para os lotes 1, 2, 3, 4 e 6** que foram declarados DESERTOS no Leilão n.º 001/2016 realizado no dia 16/05/2016. Para o lote 1 será admitido lance inicial correspondente a 75% do valor da avaliação, para o lote 2 será admitido lance inicial correspondente a 90% do valor da avaliação, para o lote 3 será admitido lance inicial de 86% do valor da avaliação e para o lote 4 será admitido lance inicial correspondente a 87% do valor da avaliação.

4.3 O Município de RIOZINHO, conforme previsão legal contida no art. 22, parágrafo 5º da Lei 8.666/93, não alienará o bem do lote, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou superiores aos valores expressos no item 1.1 (a) e 4.2.

4.4 Eventuais Infrações de Trânsito, existentes sobre os veículos objeto do presente edital de alienação *ficarão a encargo do arrematante*, devendo este proceder a consulta nos respectivos órgãos de trânsito para sua identificação.

5- DO JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento será o de maior valor, lance ou oferta por lote.

6- DO PAGAMENTO

6.1 O vencedor-arrematante pagará no ato, no Serviço de Tesouraria da Secretaria da Fazenda, no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor arrematado, à vista, em dinheiro ou cheque;

6.2 O restante do valor da arrematação deverá ser recolhido em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do Leilão no Serviço de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda de Riozinho.

6.3 Os arrematantes que não completarem o pagamento dos lotes arrematados dentro do prazo constante no subitem 6.2, perderão em favor da administração o valor já recolhido que trata o subitem 6.1.

6.4 Ocorrendo o fato descrito no item 6.3, será chamado o segundo classificado para arremate do bem pelo preço do primeiro classificado e assim sucessivamente até o último classificado.

6.5 Não havendo interesse dos classificados remanescentes ao arremate na forma do item anterior poderá a administração, se entender conveniente e obedecido o valor do lance mínimo, chamar o segundo classificado para arremate pelo valor de seu lance ou julgar deserta a licitação.

6.6 Para os lotes arrematados com valores superiores à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será admitido parcelamento em até 3 (três) parcelas, desde que o vencedor recolha no prazo estimado no item 6.2 a Carta Fiança Bancária em nome da Prefeitura Municipal de Riozinho no valor total do saldo devedor, que lhe será devolvida após as comprovações dos pagamentos.

7- DA ENTREGA

7.1 A entrega dos bens ficará condicionada ao pagamento total do valor arrematado, ou a apresentação da Carta Fiança Bancária.

7.2 A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do vencedor-arrematante;

7.3 No caso do pagamento ser efetuado por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.

8- DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Os veículos/máquinas/equipamentos a serem leiloados estará exposto à visitação pública na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Rua José Esquinatti, 33 - Centro de Riozinho, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:00 e das 13:30 horas às 16:30 horas.

8.2 Informações a respeito do presente Leilão, estarão à disposição na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo email licita@pmriozinho.com.br ou pelo fone (0xx51) 3548 – 1090.

Riozinho, 24 de agosto de 2016

Gilceu Paulo Pretto
Sec. de Administração